



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL

RETIFICAÇÃO À ATA N.º 4 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas 11:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho n.º 55/2021 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de 05/05/2021, constituído da seguinte forma: Presidente do Júri: Eng.º Artur Miguel Roque Lourenço, técnico superior no Município de Castelo Branco; 1.º vogal efetivo: Eng.º Jorge Manuel Carreiro Filipe, técnico superior no Município de Vila Velha de Ródão e por motivo de gozo de férias do 2.º vogal efetivo, a 1.ª vogal suplente, Eng.ª Cláudia Alves, técnica superior do Município de Proença-a-Nova -----

----- Após terem sido detetadas algumas incorreções no corpo da ata n.º 4 decidiram os elementos do júri, por unanimidade, proceder às seguintes alterações ao conteúdo da ata supra mencionada:-----

a) ----Onde se lê:

“

1- A classificação atribuída às provas é a que consta na tabela seguinte:-----

Procedimento Concursal Comum Para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado Para a Carreira e Categoria de Técnico Superior - Engenharia florestal																	
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS																	
Prova N.º	Parte geral								Parte específica						Nota Final		
	GRUPO 1				2	3	4	5	Total da Parte geral	6	7	8	9	10		11	Total da parte específica
	a	b	c	d													
	1v	0,5v	1v	0,5v	2v	2v	0,5v	0,5v	3v	2v	1,5v	1v	2v	2,5v			
1			0,5	0,4				0	0,9	0,3	1,3	0,2	0,9	0	0,4	3,1	4
2		0,2	0,6	0,5		0	0,2	0	1,5	0	1,2	0,2	1	0	0,5	2,9	4,4
3	0,2	0,4	0,8	0,5	0,5	0	0,1	0	2,5	0,2	0,9	0,5	0,2	1,3	0,4	3,5	6
4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,8	1	0,2	0,5	4,2	2,8	1,7	1,6	0,8	1,5	2,1	10,5	14,7
5							0,3	0	0,3	0	0,8	1	0,4	0,1	0,5	2,8	3,1

”

J. Filipe
Cláudia Alves

deverá ler-se:

“

1- A classificação atribuída às provas é a que consta na tabela seguinte:-----

Procedimento Concursal Comum Para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado Para a Carreira e Categoria de Técnico Superior - Engenharia florestal																	
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS																	
Prova N.º	Parte geral									Parte específica						Nota Final	
	GRUPO 1				2	3	4	5	Total da Parte geral	6	7	8	9	10	11		Total da parte específica
	a	b	c	d													
	1v	0,5v	1v	0,5v	2v	2v	0,5v	0,5v	3v	2v	1,5v	1v	2v	2,5v			
1			0,5	0,4				0	0,9	0,3	1,3	0,2	0,9	0	0,4	3,1	4
2		0,2	0,6	0,5		0	0,2	0	1,5	0	1,2	0,2	1	0	0,5	2,9	4,4
3	0,2	0,4	0,8	0,5	0,5	0	0,1	0	2,5	0,2	0,9	0,5	0,2	1,3	0,4	3,5	6
4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,8	1	0,2	0,5	4,2	2,8	1,7	1,2	0,8	1,5	2,1	10,1	14,3
5							0,3	0	0,3	0	0,8	1	0,4	0,1	0,5	2,8	3,1

”

b)----Onde se lê:

“

5.1- Excluir do procedimento, nos termos do disposto no ponto 14.4 do aviso de abertura do procedimento, o candidato **Paulo Jorge Martins Cascalho**, por não ter comparecido ao método de seleção “Prova Escrita de Conhecimentos”

deverá ler-se:

“

5.1- Excluir do procedimento, nos termos do disposto no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento, o candidato **Paulo Jorge Martins Cascalho**, por não ter comparecido ao método de seleção “Prova Escrita de Conhecimentos”

A
Jorge
Cascalho

